



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Portaria nº 04/2021 – CIHU/GR de 16 de abril de 2021

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf com base na Instrução Normativa nº nº01/2021 de 27 de janeiro de 2021 e Instrução Normativa nº 02/2021 de 12 de abril de 2021, RESOLVE:

1. **ESCLARECER** que **TODO** candidato classificado nos **Grupos L2, L6, L10 e L14**, exceto os indígenas, terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme o EDITAL Nº 05/2021, DE 05 DE ABRIL DE 20201:
 - O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atentar exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021 do Gabinete da Reitoria da Univasf;
 - Para participar do procedimento de heteroidentificação, previsto no **Edital nº 05/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021**, os candidatos deverão **disponibilizar um vídeo de si mesmos**, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
 - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
 - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).
 - c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

Meu nome é _____, CPF _____, e sou candidato a uma vaga do curso _____ da modalidade _____ (L2;L6;L10 OU L14). Me autodeclaro _____ [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus à reserva de vagas prevista na lei de cotas. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo]

- c) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário próprio informado nesta portaria, o arquivo de vídeo gravado.
 - d) O envio do arquivo de vídeo via formulário eletrônico **requer que o(a) respondente esteja logado em uma conta Google no ato do preenchimento do formulário.** Isso ocorre automaticamente, geralmente, ao acessar o formulário a partir de um dispositivo com sistema Android. Em caso de acesso a partir de outros dispositivos o candidato deverá efetuar login em uma conta Google (GMAIL) para efetivar o envio do formulário.
 - e) Após encerrar a gravação, o(a) candidato(a) deve preencher os campos do formulário online e carregar seu vídeo formulário do Google Docs por meio do link <https://forms.gle/3inxCrNB4ttFfyCb8>
 - f) O(a) candidato(a) deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela comissão de heteroidentificação.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as);
 - O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados no presente certame consta no [ANEXO I](#) desta portaria; e
 - As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br .



Leilane Diena Souza da Silva
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF

ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO		
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	De 20 a 23/04/2021	Verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros.	link de acesso ao formulário do Google Docs por meio do link https://forms.gle/3inxCrNB4ttFfyCb8 ;
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	18/05/2021	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração.	Na página www.ingressodiscente.univasf.edu.br
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO	19 e 20/05/2021	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos.	Por meio do Sistema SASE
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	31/05/2021	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas.	Na página www.ingressodiscente.univasf.edu.br

FIM DO CRONOGRAMA